Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0069709-64

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7XSG-V4XSY-T2EP6-BTGVM

4° REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.:ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 1° andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRÍCULA Nº -69.709-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Colonial nº **"179"**, da **"Planta Fazenda Boqueirão"**, situada neste Município, com a seguinte descrição: Tomando-se o ponto de partida situado no alinhamento predial da Av. Canal do Rio Belém, sobre o eixo do leito antigo do Rio Belém, confrontando com o lote fiscal nº 88.305-S/L; segue-se fazendo frente para a Av. Canal do Rio Belém, lado ímpar, medindo 240,00m. no azimute 321°30´32", deste ponto, que dista 100,00m. da esquina com a Rua Antonio Simões Cardoso, segue-se confrontando com o lote fiscal 88.305.001.000, por linha seca no azimute 51°30´42" medindo 225,00m. e por linha sinuosa sobre o eixo do leito antigo do Rio Belém numa extensão de 110,62m.; deste ponto segue-se confrontando com a faixa de domínio da Copel por linha seca no azimute 32°54´36" medindo 16,35m; deste ponto, segue confrontando com o lote fiscal 88.305.001.000 por linha sinuosa sobre o eixo do leito antigo do Rio Belém numa extensão de 98,36m; deste ponto segue-se fazendo frente para a Rua Antonio Simões Cardoso medindo 92,66m. no azimute 51°30´42", deste ponto segue-se confrontando com o lote fiscal 88.212.003.000 por linha sinuosa sobre o eixo do leito antigo do Rio Belém numa extensão de 71,35m.; deste ponto segue-se confrontando com a faixa de domínio da Copel, por linha seca no azimute 212°54´36" medindo 220,02m.; por linha sinuosa sobre o eixo do leito antigo do Rio Belém numa extensão de 38,65m., e por linha seca no azimute 32°54´36" medindo 161,25m., deste ponto, segue-se confrontando com o lote fiscal 88.267.017.000, por linha seca no azimute 131°55´03" medindo 47,11m.; deste ponto, segue-se confrontando com a faixa de domínio da R.F.F.S.A por linha seca no azimute 221°52´05" medindo 155,81m; deste ponto segue-se por linha sinuosa sobre o eixo do leito antigo do Rio Belém confrontando com a faixa de domínio da R.F.F.S.A e com os lotes fiscais 88.305.030.000, 88.305.029.000, 88.267.007.000 e 88.305-S/L pertencentes ao Parque Iguaçu, numa extensão de 611,64m.; retornando ao ponto de partida, fechando uma poligonal irregular com a área total de 50.428,36m². Indicação Fiscal nº 88.305.002.000, do Cadastro Imobiliário Municipal. **PROPRIETÁRIOS: TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA:** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, à Rua Des. Westphalen nº 15, 14º andar, conjunto 1406, inscrita no CGC/MF nº 76.543.065/0001-45.- da parte ideal de 22.682,065m²; **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA – COPEL:** pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Cidade, CNPJ/MF nº 76.483.817/0001-20, – da parte ideal de 3.380,06m²; **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A – RFFSA** – sociedade de economia mista federal, com sede na Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro/RJ., inscrita no CGC/MF sob nº 33.613.332/0022-25.da parte ideal de 5.612,00m²; e **PALMIRA MARIA FORMIGHIERI**, brasileira, divorciada, industrial, CI nº 508.961/PR, CPF/MF nº 254.887.249-15, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Evangelista Espínola nº 820 – da parte ideal de 18.754,235m². **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs. 68.267 e 63.186 do RG2 deste Ofício, Transcrições nºs. 16.720, do livro 3-H, e 18.266, do livro 3-I, também deste Ofício, Transcrições nºs. 10.569 e 11.500, livro 3-D, 18.907, do livro 3-F, 21.284 e 20.867, do livro 3G, todas da 1ª Circunscrição; e Transcrição nº 14.771, do livro 3-E da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 20 de Julho de 2005. REGISTRADORA:

SEGUE NO VERSO

-69.709- MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2h5MxvCLrfT
9mAOMF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Aberta a presente matrícula face a retificação do imóvel feita a margem do registro anterior (Matrícula nº 68.267). (Ítem 16.4.5, Seção 4, Capítulo 16, Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná - Provimento nº. 60/05).-

Av.1-69.709-**COMPROMISSO (COMPRA E VENDA):** Protocolado sob nº 184.028, em 19/07/2005. Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada em datado de 26/08/2004, às fls. 047 do livro 1322-N, nas Notas do 1º Tabelionato, desta Comarca (Registrada sob nº 01/M-68.267), PALMIRA MARIA FORMIGHIERI, qualificada, prometeu vender parte ideal de 7.220,94m² do imóvel descrito nesta matrícula, a **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, à Rua Marechal Deodoro nº 235, conjunto 301, inscrita no CNPJ/MF nº 77.960.508/0001-66. Pelo valor de R$700.000,00, incluído a parte ideal objeto do R.5 da matrícula nº 26.442, com as condições constantes do título. Não há incidência de ITBI. Recolhido Funrejus no valor de R$609,00, conforme guia aqui arquivada. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 20 de Julho de 2005. REGISTRADORA:

Av.2-69.709-**RETIFICAÇÃO:** Protocolado sob nº 186.390, em 22/11/2005. De acordo com os registros anteriores mencionados nesta matrícula, a proporção pertencente a cada proprietário dentro do imóvel é a seguinte: **TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA:**-da parte ideal de 22.328,25m²; **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL** - da parte ideal de 3.818,00m²; **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA** - da parte ideal de 5.612,50m² e **PALMIRA MARIA FORMIGHIERI** - da parte ideal de 18.670,11m². Ratificam-se os demais termos. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 23 de Novembro de 2005. REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: A área de 3.818,00m² pertencente à COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL foi destacada do imóvel da presente matrícula em virtude de estar individualizada na transcrição nº 16.720 do livro 3-H, deste Ofício e a qual foi transferida ao **MUNICÍPIO DE CURITIBA** conforme R-1 da matrícula nº 73.661 do RG2, também deste Ofício, ficando em conseqüência reduzida a área do imóvel para **46.610,36m²** e excluída do ítem "Registros Anteriores" a Transcrição nº 16.720, do livro 3-H. Em conseqüência deste fato, ficam proprietários do imóvel: TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA - de parte ideal de 22.328,25m², REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA - de parte ideal de 5.612,50m² e PALMIRA MARIA FORMIGHIERI - de parte ideal de 18.670,11m². O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 15 de julho de 2008. REGISTRADORA:

R.3-69.709-**PENHORA:** Protocolado sob nº 242.377, em 28/09/2011. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 26/09/2011, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 64.102/2005, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra TERRITORIAL BOQUEIRÃO, procedo ao registro da penhora sobre a parte

SEGUE

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7XSG-V4XSY-T2EP6-BTGVM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0069709-64

RUBRICA

FOLHA -02- Matr.-69.709-

CONTINUAÇÃO

ideal 22.328,25m² da executada. Valor da Execução: R$15.458,09. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 05 de outubro de 2011. REG.

R-04/69.709 - PENHORA: Protocolado sob nº 308.787, em 10/11/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 1.045.003/2017, expedido em 07/11/2017, acompanhado do Auto de Penhora, ambos extraídos dos autos nº 18254-2000-652-09-00-1, oriundos da 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Autor **JOÃO NOGUEIRA DE MIRANDA**, e como Réu PALMIRA MARIA FORMIGHIERI e outros, para fazer constar que a parte ideal do imóvel da presente matrícula correspondente a **11.449,17m²** fica *PENHORADA*, para garantia a dívida de R$29.412,20. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba/PR, 17 de novembro de 2017. Registradora Substituta_____(Nathália Navarro).***.

AV-05/69.709 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 334.562, em 03/03/2020. Procede-se esta averbação para fazer constar que uma parte ideal de 6.321,90m² do imóvel da presente matrícula, de propriedade de PALMIRA MARIA FORMIGHIERI, foi matriculada sob nº **95.208**, no Livro 02, desta Serventia, em virtude do registro de Usucapião. Recolhido o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R$11,58 - 060 (VRC); Funrejus 25%: R$2,89; Fadep: R$0,58; ISS: R$0,46. Curitiba-PR, 31 de março de 2020. Registradora Substituta_____(Nathália Navarro).***.

AV-06/69.709 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Protocolado sob nº 340.257, em 09/10/2020. Nos termos do Ofício nº 1.439/2020, expedido em 08/10/2020, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação nº 0029788-74.2019.8.16.0001, na qual figuram como Requerente Espólio de **PALMIRA MARIA FORMIGHIERI**, inscrita no CPF/MF sob nº 254.887.249-15, como Requerido CARLOS KROISS, inscrito no CPF/MF sob nº 030.782.689-93, e SILVANA NATEL GLASSER, inscrita no CPF/MF sob nº 596.672.659-00, e com valor da causa de R$10.000,00, para dar publicidade frente a terceiros da ação mencionada. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 16 de outubro de 2020. Oficial Registrador_____(Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-07/69.709 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 352.597, em 17/09/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 15/09/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202109.1515.01806040-IA-820, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **TERRITORIAL BOQUEIRÃO LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.543.065/0001-45, de acordo com decisão proferida

SEGUE

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2h5MxvCLrfT
9mAOMF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7XSG-V4XSY-T2EP6-BTGVM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

nos autos do processo nº 00285117220098160001, que tramita na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.5IwmM-GflL0.4iysH. Curitiba-PR, 11 de outubro de 2021. Registrador Substituto_____(Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-08/69.709 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 356.911, em 04/01/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30/12/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202112.3021.01959990-IA-730, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **TERRITORIAL BOQUEIRÃO LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.543.065/0001-45, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00285117220098160001, que tramita na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.9ImmM-Gfbg0.4iysn. Curitiba-PR, 07 de janeiro de 2022. Registrador Substituto_____(Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-09/69.709 - **BLOQUEIO**: Protocolado sob nº 361.353, em 28/04/2022. Procede-se à presente averbação, nos termos do Ofício nº 636/2022, expedido em 26/04/2022, por Ordem da MM. Juíza de Direito Substituta da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dra. Carolina Marcela Franciosi Bittencourt, extraído dos autos de Defeito, Nulidade ou Anulação nº 0029788-74.2019.8.16.0001, em que constam como Autora ESPÓLIO DE PALMIRA MARIA FORMIGHIERI, inscrita no CPF/MF sob nº 254.887.249-15, e como Réus CARLOS KROISS, inscrito no CPF/MF sob nº 030.782.689-93, e SILVANA NATEL GLASER ZELLA, inscrita no CPF/MF sob nº 596.672.659-00, para fazer constar que **foi determinado o bloqueio de alienação e transferência da parte ideal pertencente à autora no imóvel objeto da presente matrícula**, até ulterior decisão do referido Juízo. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.q6qLM.PKt6h-GWzt3.EbMpV. Curitiba-PR, 04 de maio de 2022. Registrador Substituto_____(Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-10/69.709 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 362.332, em 19/05/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 11/11/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202011.1116.01384310-IA-081, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **PALMIRA MARIA FORMIGHIERI**, inscrita no CPF/MF sob nº 254.887.249-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00001635920008160001, que tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por

SEGUE

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7XSG-V4XSY-T2EP6-BTGVM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0069709-64

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7XSG-V4XSY-T2EP6-BTGVM

RUBRICA

FOLHA 03F Mat./69.709

CONTINUAÇÃO

ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.q6qLM.PKA6h-GWQCe.EbMp9. Curitiba-PR, 26 de maio de 2022. Registrador Substituto_____(Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-11/69.709 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 404.104, em 19/03/2025. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 27/02/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202502.2707.03849190-IA-130, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **TERRITORIAL BOQUEIRAO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.543.065/0001-45, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00217521520158160185, que tramita na 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.hJcfP.FGjCY-aLTec.F389q. Curitiba-PR, 01 de abril de 2025. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-12/69.709 - **AVERBAÇÃO**: Protocolado sob nº 418.556, em 20/02/2026. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (emolumentos: R$174,51 - 630 (VRC); Funrejus 25%: R$43,63; Fundep: R$8,73; ISS: R$6,98; Selo: R$8,00), referentes à averbação de indisponibilidade, constante na **AV-11** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: SFRI2E6dxvj7ZPQdRoKKF389q. Curitiba-PR, 03 de março de 2026. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinícius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-13/69.709 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 418.556, em 20/02/2026. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 03/07/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202507.0316.03849190-MA-614, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de TERRITORIAL BOQUEIRAO LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.543.065/0001-45, constante na **AV-11** da presente matrícula. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R$87,26 - 315 (VRC); Funrejus 25%: R$21,81; Fundep: R$3,87; ISS: R$3,49; Selo: R$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2E6Uxvj7ZPQLRzKKF389q. Curitiba-PR, 03 de março de 2026. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinícius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

Continua na página 06

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2h5MxvCLrfT 9mAOMF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

Folha para carimbo

CNM 080549.2.0069709-64

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 69709** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 295.176. Emolumentos: R$43,53. Funrejus: R$10,90. Selo: R$9,50. ISS: R$1,72. FUNDEP: R$2,17. TOTAL: R$67,82.

Curitiba - PR, 25 de setembro de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2h5MxvCLrfT9mAOMF389p - Autenticidade do selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7XSG-V4XSY-T2EP6-BTGVM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2h5MxvCLrfT 9mAOMF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br